

JUSTO LEITE CHERMONT

Para ser político militante faltava-lhe a velhaca finura; enquanto sobrava-lhe a finura de educação e trato, cultura e abastança, para a diplomacia. E abandonou esta, pela política partidária. O auspicioso diplomata amargaria as fráguas da politicagem e sorveu o seu cálice com dignidade, nobre polidez, superior bonomia. Sem queixa de incompreensões, preterições, agressividades. Inalteravelmente sereno, gentil. Tão gentil, diziam, que foi o autor no Senado da República, de um projeto concedendo voto às mulheres. Tão comedido que dava a impressão de só lhe interessar a sua vida no que lhe pudesse assegurar a de bom viver. A verdade é que, ao invés de gozador da vida, com os fartos recursos de que dispunha, empregou-os na teimosia da política militante, retribuindo com injustiças, ostracismo e ingrato olvido. Tendo sido, no Pará, abolicionista, propagandista da República e seu primeiro governador e ministro do primeiro governo da República (cargo que paraense voltaria a ocupar, no ano seguinte, com Serzedelo Corrêa, e 34 anos depois com Geminiano Lira Castro e nos subsequentes 43 com Edward Catete Pinheiro), deputado e senador estadual e em diversas legislaturas federal e Senador da República, em cujo mandato o alcançou a morte. Candidato ao governo constitucional do Pará; proprietário de jornal e jornalista; forte influência eleitoral e rico latifundiário e pecuarista, foi de intensa atuação pública. Morto há apenas 43 anos, o seu olvido político é absoluto, apesar de ainda sua família numerosa e de longa tradição. Seu pai, Antônio Lacerda Chermont, Visconde de Arari, nasceu a 16 de outubro de 1806, há 163 anos, e sua descendência ilustra a vida do Pará. Por que, então, admitir-se que se prolongue o prematuro olvido de Justo Chermont? Este nasceu em Belém, a 27 de julho de 1857, filho do Visconde de Arari e Catarina Pereira Leite Chermont. Diplomando-se em Direito pela Faculdade de Olinda, Pernambuco, ingressou na diplomacia, como secretário da Legação do Brasil em Caracas, Venezuela, onde foi pelo governo deste país, condecorado com a Comenda da Ordem Bolívar. Exonerando-se, voltou a Belém, abriu

187

elegeria, a 23 de junho, Lauro Sodré, primeiro governador constitucional, e que tomara posse no dia seguinte 24, com mandato até 1º de fevereiro de 1897, ou de seis anos e meio; vinha desde 1890, no exercício de deputado federal; completando o seu mandato, o suplente Carlos Augusto Valente de Moraes. Dominava em absoluto, no País o Partido Republicano. Em 1897, Lauro transmite o governo, a Paes de Carvalho, já então o mandato, de 4 anos - 1º de fevereiro de 1897 a 1º de fevereiro de 1901 - e Lauro, em 1898, é eleito senador federal, pelo Partido Republicano e, pois, companheiro no Senado, de Justo. Em 1898, Francisco Glicério, chefe do Partido Republicano, em São Paulo, desde 1878, cindira-o, criando o Partido Republicano Federal de âmbito nacional e ao qual o senador Lauro Sodré filiou-se. Aberta a sucessão de Paes de Carvalho, o Partido Republicano indicou Justo Chermont e, então passou Lauro Sodré a incitá-lo para o Federal, e, amigos que eram, ter-se-ia Justo simpatizado, senão comprometido. O Partido Republicano, no Pará, tomou conhecimento, já às proximidades da eleição, das confabulações Lauro-Justo, este desmereceu-lhe a confiança, e para substituí-lo como candidato, teve de recorrer ao nome de Montenegro, altamente erodenciado nas esferas da Presidência da República, como líder na Câmara do governo de Campos Sales, que se apoiava partidariamente, na "política dos governadores", por ele instituída, para se concentrar na redenção financeira do país. Há também quem afirme que nessa mudança de candidatos influira o receio de Antônio Lemos, de um governador mais Lauro Sodré que seu, como aspirava. O fato é que disputaram o governo os dois candidatos. Justo aceitara o desafio, dispunha de prestígio eleitoral, e maior, somando o de Lauro Sodré, que o apoiou, confirmando, pois, o entendimento e acordo. Não contavam com o prestígio de Antônio Lemos, consolidado no governo Paes de Carvalho. Montenegro foi eleito, a política local explodiu extremada entre Lemistas e Lauristas, de caráter pessoal, violentíssima, enquanto Justo, no ostracismo, respeitado, sereno, sem ódios ou ressentimentos. Diziam que fora vítima, não de Lemos que o indicara e levaria ao governo do Estado, em prosseguimento de sua trajetória política; mas de Lauro que o jogara contra essas perspectivas. Paga o justo pelo pecador, seria "slogan" que Justo Chermont teria reconhecido ser-lhe adequado e confidenciaria com inalterável bonomia característica de sua vida de homem superior que sempre soube ser e demonstrou. Viveu o mundo civilizado, percorrendo-o; nunca deixou de ser paraense e à sua terra consagrar esforços e boa vontade. O ser pouco compreendido, não-lhe alterava o feitio paraoara. Em 1911,

189

escritório de advocacia, filiou-se ao Partido Liberal, foi eleito e reeleito deputado provincial. Casou-se com uma filha do Dr. Joaquim José de Assis, de grande fortuna e influência política fundador dos jornais "Pelicano", 1872-74, pró-Maçonaria, "O Futuro", 1872, de idéias republicanas, e "A Província do Pará", 1876, que passaria à propriedade e direção de Antônio Lemos e ainda circula integrando os "Diários Associados"; e como político foi de decisiva influência no Estado, consubstanciando prestígio de políticos de sua época, e de novos. Justo tornou-se um dos ardorosos propagandistas da República e o que teve autoridade e destemor de reunir companheiros e lançar a fundação do Clube Republicano, a 11 de abril de 1886 no antigo Arraial de Nazaré, nº 16, hoje Praça Justo Chermont; a reestruturação do clube e sua instalação oficial, seria em 1889, na casa de Paes de Carvalho escolhido seu presidente e Justo seu 1º secretário. O Clube fez circular o jornal "A República", a propaganda foi intensificada, cessando meses depois com a Proclamação da República. Com esse mesmo nome circulara em Belém um jornal 1886-87, outro em 1889, um 1890-97 e o último como órgão do Partido Republicano Paraense. Proclamada a República, Justo participou do Governo Provisório do Pará, pelo Clube Republicano, juntamente com um oficial representando o Exército e outro a Armada; mas, 7 dias depois era nomeado governador a 23 de novembro, empossando-se a 17 de dezembro seguinte, 1889. Em fevereiro de 1891, transmite o cargo ao vice-presidente, Gentil Bittencourt, para assumir substituindo Quintino Bocaiuva, o de ministro do Exterior, nomeado por Deodoro, que o manteve durante o restante do seu governo, nesse Ministério, um dos mais delicados no momento. A Deodoro sucedeu Floriano e conta-se que teria mandado chamar Justo e travara-se o seguinte diálogo: "preciso de seus serviços, para continuar no Ministério das Relações Exteriores; e Justo, se eu não aceitar?; Floriano, mando fuzilá-lo, como traidor". Mas Justo não aceitara e Floriano reconheceu-lhe a razão. Então, Serzedelo inquiriu o motivo desse convite, respondendo Floriano, laconicamente, "por ser Justo de todos nós o que sabe inglês". Verdade ou anedota, mostra a importância de Justo. Serzedelo viria ocupar no governo Floriano, por pouco tempo, 3 Ministérios: Exterior, Fazenda, Agricultura-Comércio-Obras Públicas, que assinalou com a sua capacidade.

Em março de 1894, Justo é eleito deputado federal, deixa o mandato ao suplente Teotônio Raimundo de Brito, devido o falecimento a 4 de abril desse ano, do senador Raimundo Nina Ribeiro, e Justo indicado, e eleito a 20 de agosto, para substituí-lo. Em 1891, o Congresso do Estado

188

fundou o jornal "Estado do Pará" que, conceituado, circulou em Belém meio século, até 1961 e cuja última e mais brilhante fase, recorda o fulgurante jornalista Teófilo de Sant'Ana Marques. Em 1912, com a eliminação de Antônio Lemos, da política e do Estado, Justo foi eleito senador estadual, mantendo a sua impecável linha de conduta. Com a ascensão do senador federal Lauro Sodré, ao governo do Estado, 1917, Justo o sucedeu no Senado da República e com o falecimento do senador Firmo José da Costa Braga, a 5 de janeiro de 1921, na sua vaga foi Justo eleito e permaneceu no Senado da República, até o seu falecimento, a 2 de abril de 1926. Em toda essa longa e acidentada vida política, Justo Chermont não intrigou, não preteriu ninguém, cavaleiro não de parapeto de trincheiras, agressivo; fidalgo sempre disposto à cordialidade. De discreta elegância e acentuada boa conformação física, sem ostentação de sua fortuna, amável, Justo Chermont foi figura de destaque na vida política e social do Pará. Foi de relevo na da capital do país. A seu modo, sem exibição sensacionalista. Sobrevive-lhe a viúva, de segundas núpcias, e um filho; aquela residente em Belém, este no Rio de Janeiro, ex-capital do país. Viveu 69 anos e morto há 43, de sua atuação pública, já quase não há recordação e a devida justiça nunca lhe foi tributada. A que lhe bosquejamos é esmaecida, por escassez de tempo e espaço de publicidade, para minuciá-la e justificá-la, sobretudo, nao somos nós competentes; mas haverá quem a promova, quanto mereça. Justo Pereira Leite Chermont não desmereceu sua terra, o Pará; ao contrário, honrou-a.

92 1811.51: 981.15
B732v Borges, Ricardo.
2. ed. Vultos Notáveis do Pará. - 2. ed. revista e aumentada comemorativa ao centenario de nascimento do autor.
- Belém : CEJUP, 1986.
449p.

190